



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) Nº 2/2024/SEPLAN - NUCSG

Processo nº 0088.016743.00036/2024-66

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o art. 73 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Área Requisitante (Unidade/Setor): Departamento Administrativo e Gestão de Pessoas - DEAGP
2.2. Responsável pela demanda: Iolanda de Oliveira Santos
2.3. Cargo/Função: Chefe do Departamento Administrativo e Gestão de Pessoas

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

- 3.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO CONFORME PCA 2024
01	Locação de um imóvel com dimensões, estrutura e localização suficientes para o funcionamento da DIRCAM (Diretoria de Captação e Monitoramento de Recursos), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento no município de Rio Branco/AC.	R\$ 600.000,00

4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 419, DE 15 DEZEMBRO DE 2022, que estabeleceu a criação da Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAN e suas áreas de competência, a motivação se dá pela necessidade de garantir espaços físicos, que possam oferecer estrutura para implantação de suas ações, em especial a DIRETORIA DE CAPTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RECURSOS – DIRCAM.

Apesar da SEPLAN estar, atualmente, funcionando em prédio próprio do Governo do Estado do Acre, neste imóvel as ações encontram-se limitadas, por não haver espaço compatível para atender às demandas de desenvolvimento das atividades da Administração Pública atribuídas a essa Secretaria e alocação dos servidores que compõem o quadro.

Diante, dessa realidade, especialmente considerando os desafios enfrentados pela DIRCAM, a locação de um Imóvel justifica-se, para servir o atendimento das operações de crédito e contratos com

organismos internacionais e agência governamentais, convênios e contratos de repasse relacionados à política de desenvolvimento socioeconômico. Cujas características e com os possíveis ajustes, atenderá esta demanda.

Essa medida permitirá à SEPLAN dedicar-se de forma efetiva na execução de suas atividades, fortalecendo suas capacidades e contribuindo para a excelência na execução de suas atribuições, em conformidade com a legislação aplicável. Uma vez que proporcionará maior comodidade de espaço físico.

5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL -PCA

5.1. A contratação pretendida está prevista no item 3.3 (Serviço continuado) do Plano de Contratação Anual - PCA/2024 - da Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Acre, a saber: "Aluguel de salas comerciais - Rio Branco/Acre".

6. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A data pretendida para contratação é de até 26/04/2024.

Iolanda de Oliveira Santos
Departamento Administrativo e Gestão de Pessoas - DEAGP



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe de Departamento**, em 03/04/2024, às 12:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010369652** e o código CRC **7F84E73D**.